



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Um Beberibe melhor pra todos



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020, às 09h20min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Edinilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, e com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 11.27.01/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM COBERTAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO DE FORQUILHA: NA LOCALIDADE DE MEDEIROS E AS MARGENS DA CE-304 NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: LOCOS - LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42 representada por seu Proprietário o Senhor Antônio Elias de Macêdo França inscrito no CPF 875.038.913-00. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa LOCOS - LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: LOCOS - LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42 cuja proposta para o Lote 1. foi de R\$ 203.776,50 (duzentos e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta

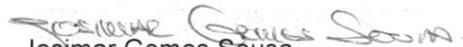


PREFEITURA DE BEBERIBE

Um Beberibe melhor pra todos



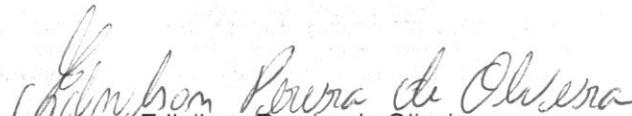
centavos), para o lote 2. foi de R\$ 204.350,39 (duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor global da proposta em R\$ 408.126,89 (quatrocentos e oito mil cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada vencedora a empresa LOCOS - LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42 cuja proposta para o Lote 1. foi de R\$ 203.776,50 (duzentos e três mil setecentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos), para o lote 2. foi de R\$ 204.350,39 (duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor global da proposta em R\$ 408.126,89 (quatrocentos e oito mil cento e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes. //.


Josimar Gomes Sousa

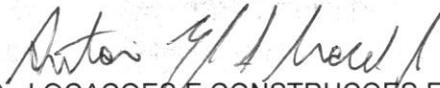
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alcione de Almeida Gama

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Ednilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**LOCOS - LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME.
LICITANTE**